

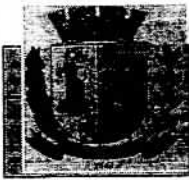


**PROJETO DE LEI
MUNICIPAL
ALTERAÇÃO PPA**

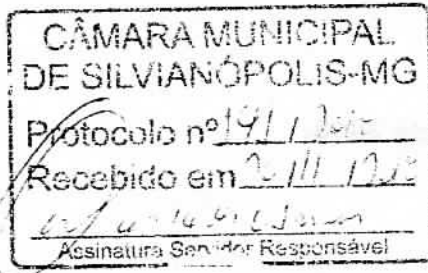
2018/2021

**Prefeitura Municipal
de Silvianópolis**

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2018



Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam modificados, na Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, os anexos do quadro de detalhamento despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º – As alterações e inclusões procedidas em programas e ações da na Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, fundamentam-se nas disposições dos artigos 2º e 4º da respectiva Lei do Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 3º – Os Programas e as ações de governo contidos nos anexos; I – Exclusões, II – Inclusões e III – Alterações são partes desta Lei, a consolidar-se integrando-se Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os



exercícios financeiros de 2018 a 2021, pela incorporação dos mesmos aos textos dos anexos da Lei original do Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Silvianópolis.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

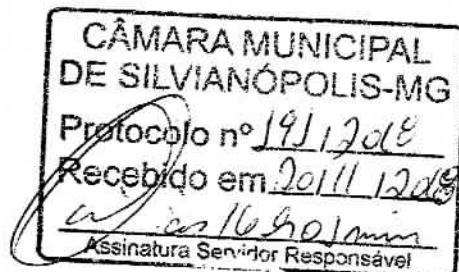
Silvianópolis, 16 de novembro de 2018.


Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhora Presidente,



Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, o Projeto de Lei Municipal **Substitutivo** ao Projeto nº 017/2018, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, para adequação à Proposta Orçamentária do exercício de 2019; tendo em vista a decisão ocorrida em reunião entre o Setor de Contabilidade do Poder Executivo, a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos (CPJLRFOs) e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Silvianópolis, de que deveria ser encaminhado um Projeto de Lei Substitutivo com as modificações solicitadas.

A aprovação da presente proposta é necessária para regularizar as diferenças de valores e rubricas orçamentárias da proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a previsão contida no PPA – Exercício 2018/2021.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

exos de Alterações e Inclusões nos Programas Constantes no PPA 2018/2021 referente ao Projeto de Lei n.º 017/2018 que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Sivianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 e dá outras providências".

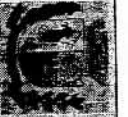
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS

ANEXO I – EXCLUSÕES

1.1.21.01.1.1 TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
1.1.28.99.1.1 OUTRAS TRANSF. DO ESTADO

Justificativa: Tendo em vista as alterações, exclusões e inclusões de rubricas orçamentárias da Receita, conforme o novo Ementário de Receitas/2019 do TC disponibilizado no link: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/ementario-da-receita-orcamentaria-2019/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

ANEXO II – INCLUSÕES

Efeitos Financeiros:

Natureza da Receita	2019
	Metas Financeiras R\$
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	98.235,66

Natureza da Receita	2019
	Metas Financeiras R\$
1.6.3.8.01.4.1 Serviços Ambulatoriais - Principal	14.395,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Natureza da Receita	2019
	Metas Financeiras R\$
1.7.2.8.07.1.1 Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	9.716,00

Natureza da Receita	2019
	Metas Financeiras R\$
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Básica - Principal	200.000,00

Natureza da Receita	2019
	Metas Financeiras R\$
9.1.2.1.01.1.1 Retificação de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-500,00

Justificativa: Tendo em vista as alterações, exclusões e inclusões de rubricas orçamentárias da Receita, conforme o novo Ementário de Receitas/2019 do TCE/IV disponibilizado no link: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/ementario-da-receita-orcamentaria-2019/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

ANEXO III – ALTERAÇÕES

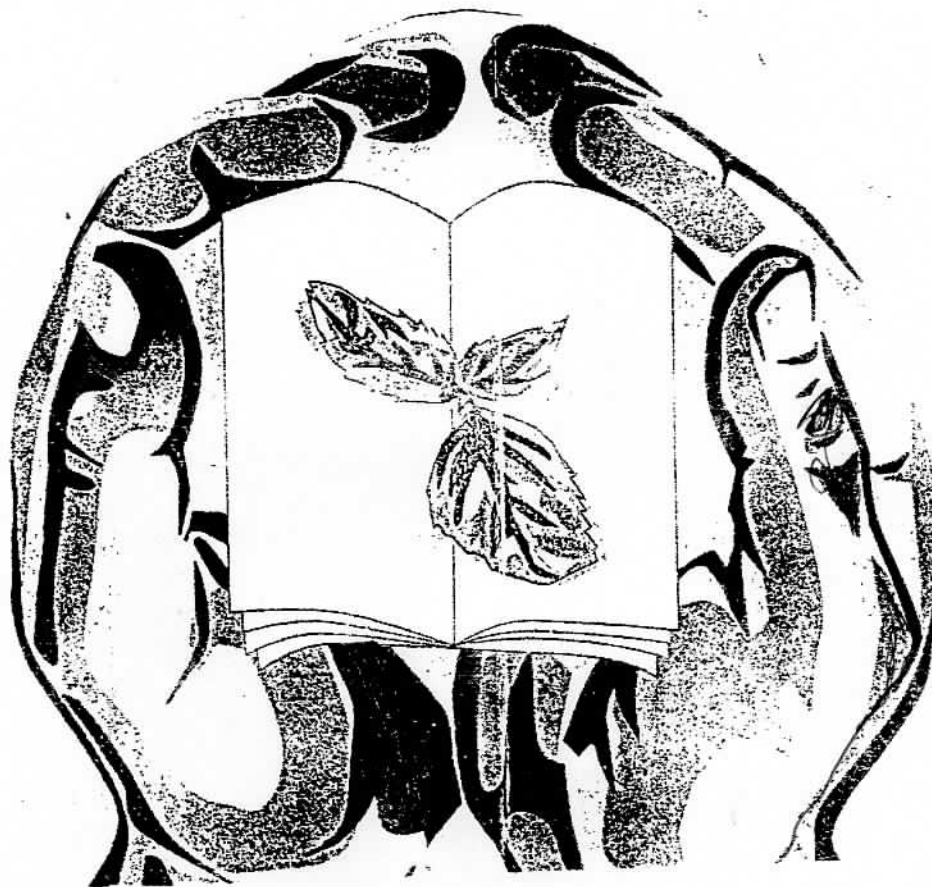
	2018	2019
	DE	PARA
8.04.1.1	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS - Principal	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social FNAS - Principal

Justificativa: Tendo em vista as alterações, exclusões e inclusões de rubricas orçamentárias da Receita, conforme o novo Ementário de Receitas/2019 do TCE/MG disponibilizado no link: <https://portaisicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/ementario-da-receita-orcamentaria-2019/>.

Silvianópolis-MG, 27 de Setembro de 2018.


Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



"Fazei e guardai, pois, tudo quanto vos lhes disserem, porém não os imiteis (escribas e fariseus) nas suas obras, porque dizem e não fazem." Mt 23.

"Obedezcanlos ustedes y hagan todo lo que les digan, pero no sigan su ejemplo, porque ellos dicen una cosa y hacen otra." Mt 23.

